



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA

PORTARIA Nº 043/2022

Nº de ordem	043/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	11 / 03 / 22
	
Responsável	

***“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

A Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 007 de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública municipal comissionada, **MARICELIA DE JESUS TELES**, matrícula Nº 281572, no cargo de ASSESSOR C, do Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Silva Cruvinel – C.M.E.I. “Dona Nenê”, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Geraldo Cruvinel Leão, visando assim exercer suas funções no órgão supra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, aos 11 de março de 2022.

Mauricélia do Nascimento Farias
Secretária de Educação
Juventude e Cultura
Decreto: 007/2021

MAURICÉLIA DO NASCIMENTO FARIAS
Secretária de Educação, Juventude e Cultura
Decreto Nº007/2021

Telefone: (64) 3629-1422 - educacao@montividiu.go.gov.br
Rua Carlos Barromeu, Nº435, Q.16 L.02 - Centro
Montividiu- Goiás
CEP: 75.915-000